

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 18 DE
JULHO DE 2007:- - - - -**

----- Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, António Carvalho Martins. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas verificando-se a falta dos Vereadores Ana Margarida Ferreira da Silva, Augusto Patrício Lima da Rocha e Mário Guimarães.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ? CONCESSÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO - ADJUDICAÇÃO;
- ? PROTOCOLO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS – ADITAMENTO;
- ? PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A MARIA LILIANA GOMES DO ROSÁRIO PEREIRA;
- ? PRODUÇÃO DE UM FILME PROMOCIONAL DA ROMARIA D'AGONIA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções: **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

DE 4 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do

artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 4 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(02) VI FESTIVAL**

INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - VI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - De 4 a 14 de Agosto de 2007 vai realizar-se o VI Festival de Música Clássica – International Music Festival Portugal & U.S.A. - Viana do Castelo 2006 – cujo programa, direcção artística e direcção executiva são da responsabilidade, nos E.U.A., de Michael Tseitlin, maestro e director da Fairbanks School of Performing Arts da Califórnia e, em Portugal, de Moira Forjaz – MusicArts-Events, contando com o patrocínio da California Arts Foundation e, ainda, da Caixa Geral de Depósitos, a Editora Universal Records e apoio da Fundação Átrio da Música e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Este ano, acentuando-se a vertente pedagógica com as Master Class de piano e instrumentos de cordas para 44 alunos estrangeiros provenientes da China, Japão, Espanha, México, E.U.A., Itália, Suíça, Polónia, Áustria, Rússia, Arménia, Alemanha e Moçambique e 29 alunos nacionais incluindo Açores, a decorrer nas excelentes instalações da Escola Profissional de Música e com os Concertos de Jovens Músicos no Café Teatro, de 4 a 14, das 17.00 às 18.45 horas, o Festival decorrerá em espaços de valor patrimonial da cidade, procurando recriar ambientes de época e estimular os vianenses menos atentos à música erudita a assistir a todos os concertos. Assim:- 1. No Teatro Municipal Sá de Miranda, decorrerá o Concerto de Gala, às 21.30 horas;

no dia 5 o Concerto “Rising Stars”; nos dias 7, 11 e 13 os Concertos de Música de Câmara. 2. Na cidade, tal como se sugere no cartaz, o Festival prossegue na Praça da República, dia 12, às 22.00 horas, com o “Festival Chamber Orchestra”, no Pátio das Artes (Hospital Velho), nos dias 6, 8, 11, e 14 às 22.00 horas, os Concertos “Não Só Jazz”, “Não Só Bach” e “Jovens Artistas e no dia 9 no Museu Municipal, Concerto com programa a definir. 3. No Café Teatro, nos dias 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 14, às 17.30 horas, os concertos de Jovens Músicos. 4. O Festival encerra no dia 14 com Maria de Medeiros com um original Concerto “A Little More Blue And Other Moods”. Assim, estando previsto um orçamento de € 80.000,00, proponho que a Câmara Municipal autorize realizar despesas até € 50.000,00, destinados a compartilhar os custos de alojamento, refeições de alunos e professores, cachets dos músicos convidados, publicidade e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(03) ROMARIA DA SENHORA D’AGONIA –**

SUBSÍDIO À VIANA FESTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA – Romaria da srª d’Agonia - subsídio à vianafestas - As Festas da Srª d’Agonia realizam-se, este ano, de 17 a 20 de Agosto, tendo como Presidente de Honra o Dra. Maria Antila de Sousa Pinto Correia Leite. O programa e cartaz foram apresentados publicamente à Comunicação Social e às empresas que colaboram na edição do livro A Falar de Viana, em 21 de Junho p.p., tendo o lançamento do volume XIII desta edição ocorrido no dia 12 de Julho p.p., no âmbito da XXVII Expo-Feira do Livro e XI da Lusofonia. O orçamento aprovado pela VianaFestas – Associação Promotora das Festas da

cidade para este ano, é de € 355.000,00, pelo que proponho se atribua à VianaFestas um subsídio no valor de € 80.000,00, bem como o habitual subsídio de € 7.500,00, para encargos fixos relativos a pessoal ao serviço da Comissão de Festas. Acresce ainda, a este apoio, a transferência da exploração do terrado, a partir da Feira do Livro, praticando-se a tabela que se anexa bem como a disponibilização do apoio logístico do Armazém de Festas, da D.A.C., da D.I.E e da D.V.T., e dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(04) QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS D’**

AGONIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA: - quadras populares e promoção das festas da agonia - Realizando-se, pela vigésima primeira vez consecutiva, o concurso de Quadras Populares das Festas da Sr^a d’Agonia, proponho se atribua, como habitualmente, ao Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de 250 euros, correspondente ao Prémio Câmara Municipal. Como vem sendo tradição, a imprensa regional e nacional vem apresentar propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d’Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, o incentivo à imprensa regional na pesquisa e promoção desse património bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho:- 1. A inserção de meia página de publicidade nos seis jornais regionais de maior divulgação: Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho; Notícias de

Viana; Notícias de Barrocelas e Amanhecer das Neves; 2. A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(05) TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE NEIVA:-**

Presente o ofício nº 67, datado de 9 de Julho corrente da Junta de Freguesia de Neiva, e registado na SEG sob o número 10834, em 10 do mesmo mês de Julho, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de um novo topónimo da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Neiva em 15 de Setembro de 2006. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Neiva:-

- ? Beco da Mata, que tem início na Rua da Mata e fim em terrenos do pinhal
- ? Rua da Gândara, com início na Av. de São Romão e fim na Av. de São Romão
- ? Rua dos Meiras, com início na Av. de São Romão e fim na Rua da Mata

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins.

(06) TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PORTELA SUZÃ:- Presente o ofício nº 61, datado de 7 de Julho corrente da Junta de Freguesia de Portela Suzã, e registado na SEG sob o número 11052, em 12 do mesmo mês de Julho, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Portela Suzã em 14 de Abril de 2007. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º

da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Portela Suzã:-

Nº	Tipo		Nome	Nº	Limite - Início	Nº	Limite - fim
1	Estrada	do	Divino Salvador		Largo Alminhas da Portela – Mujães		Estrada de Agros - Carvoeiro Estrada da Vacaria - Carvoeiro
2	Rua	de	Antas	1	Estrada do Divino Salvador		Freguesia de Mujães
3	Rua	de	Agra	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída
4	Rua	de	Santiago		Freguesia de Deocriste	1	Estrada do Divino Salvador
5	Rua	da	Agra de Cima	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída
6	Rua	da	Cocheira	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída
7	Rua	de	Linhares	1	Estrada do Divino Salvador	9	Rua de Soutelo
8	Rua	da	Cachada	9	Rua de Soutelo		Freguesia de Deocriste
9	Rua	de	Soutelo	1	Estrada do Divino Salvador		Freguesia de Deocriste
10	Viela	de	Soutelo	9	Rua de Soutelo	8	Rua da Cachada
11	Rua	dos	Canos	9	Rua de Soutelo	32	Rua do Condado
						33	Rua de Grilo
12	Largo	das	Tílias	1	Estrada do Divino Salvador	1	Estrada do Divino Salvador
13	Rua	de	Outeiro	1	Estrada do Divino Salvador		Freguesia de Mujães
14	Rua	da	Pia do Mouro	13	Rua de Outeiro	22	Rua da Cruz
15	Beco	de	Outeiro	13	Rua de Outeiro		Sem saída
16	Rua	do	Martinho	13	Rua de Outeiro	22	Rua da Cruz
17	Rua	do	Cruzeiro	13	Rua de Outeiro		Sem saída
18	Rua	da	Escola	13	Rua de Outeiro		Sem saída
19	Rua	da	Cabrita	13	Rua de Outeiro		Freguesia de Mujães
20	Rua	da	Corredoira	13	Rua de Outeiro		Sem saída
21	Rua	da	Fontinha da Lage	13	Rua de Outeiro		Sem saída
22	Rua	da	Cruz	13	Rua de Outeiro	51	Estrada Nova
23	Rua	do	Abade	22	Rua da Cruz	22	Rua da Cruz
24	Beco	do	Abade	23	Rua do Abade		Sem saída
25	Beco	da	Padela	22	Rua da Cruz		Sem saída
26	Beco	de	Sualage	22	Rua da Cruz		Sem saída
27	Rua	da	Eira da Lage	13	Rua de Outeiro	22	Rua da Cruz
28	Rua	da	Padela	13	Rua de Outeiro	22	Rua da Cruz
29	Rua	da	Lage de Pegas	13	Rua de Outeiro		Sem saída
30	Rua	de	Pegas	13	Rua de Outeiro		Freguesia de Mujães
31	Quelha	do	Morteira	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída
32	Rua	do	Condado	1	Estrada do Divino Salvador	1	Estrada do Divino Salvador
33	Rua	de	Grilo	11	Rua dos Canos	1	Estrada do Divino Salvador
				32	Rua do Condado		
34	Beco	do	Condado	32	Rua do Condado		Sem saída
35	Rua	do	Figueiral	1	Estrada do Divino Salvador	40	Rua do Rego
36	Rua	do	Ribeiro	1	Estrada do Divino Salvador		Freguesia de Deocriste
37	Beco	do	Ribeiro	36	Rua do Ribeiro		Sem saída
38	Quelha	do	Ribeiro	36	Rua do Ribeiro	36	Rua do Ribeiro
39	Rua		Trás-de-Lugares	36	Rua do Ribeiro	48	Rua de Lubegada
40	Rua	do	Rego	1	Estrada do Divino Salvador	51	Estrada Nova
41	Rua	da	Mineira	40	Rua do Rego	51	Estrada Nova
42	Rua	do	Golinho	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída
43	Beco	do	Rego	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída

44	Caminho	da	Bouça Velha	1	Estrada do Divino Salvador	47	Rua da Fonte da Torrente
45	Rua	da	Coutada	1	Estrada do Divino Salvador	36	Rua da Fonte da Torrente
46	Rua	da	Cuca	45	Rua da Coutada	39	Rua Trás-de-Lugares
47	Rua	da	Fonte da Torrente	1	Estrada do Divino Salvador	1	Estrada do Divino Salvador
48	Rua	de	Lubegada	1	Estrada do Divino Salvador	1	Estrada do Divino Salvador
49	Beco	de	Lubegada	48	Rua de Lubegada		Sem saída
50	Quelha	de	Lubegada	48	Rua de Lubegada		Sem saída
51	Estrada		Nova	1	Estrada do Divino Salvador	13	Rua de Outeiro
52	Largo	do	Souto da Torrente	51	Estrada Nova	51	Estrada Nova
53	Rua	do	Souto da Torrente	51	Estrada Nova		Sem saída
54	Quelha	do	Souto da Torrente	51	Estrada Nova		Sem saída
55	Beco	da	Mineira	51	Estrada Nova		Sem saída
56	Rua	da	Fonte da Mineira	51	Estrada Nova		Sem saída
57	Rua	da	Franqueira	51	Estrada Nova		Sem saída
58	Travessa	da	Franqueira	57	Rua da Franqueira	56	Rua da Fonte da Mineira
59	Rua	do	Fulão	51	Estrada Nova	13	Rua de Outeiro
60	Rua	de	Rebolido	51	Estrada Nova		Sem saída
61	Beco	da	Torrente	1	Estrada do Divino Salvador		Sem saída
62	Rua	do	Benta	1	Estrada do Divino Salvador	51	Estrada Nova
63	Rua	das	Minas	62	Rua do Benta		Sem saída
64	Beco	dos	Bentas	62	Rua do Benta		Sem saída

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins.

(07) FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES E COMEMORAÇÕES DO ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS – AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos por já ter sido objecto de deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(08) CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE**

MORADORES DO BAIRRO DA FELGUEIRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: -

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -

“PROPOSTA - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA FELGUEIRA –

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - De acordo com o plano de intervenção oportunamente definido para os bairros sociais, contemplou-se no plano de actividades e orçamento para 2008 uma verba destinada à constituição de associações de moradores nos bairros de habitação social do

concelho. Pretende-se, com esta medida, envolver e implicar os inquilinos municipais na vida do próprio bairro, quer no que se refere aos planos de manutenção das casas e dos espaços comuns, quer no que respeita à realização de iniciativas que possam contribuir para a promoção de um clima de boa vizinhança e cooperação entre os vários moradores. Assim, propõe-se a autorização de despesas no valor de 600€ de forma a proceder-se ao pedido de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Colectivas e à celebração da escritura pública de constituição da referida associação.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(09) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Outeiro	10.000	Estrada Florestal Mezeiro
Meadela	10.000	1ª Fase Passeios/Vedação do Jardim Infância
Cardielos	10.000	Rua Fonte
Santa Maria G. Lima	15.000	Rua Corga
Chafé	15.000	2ª Fase – Acesso Escola E. Básico
Meixedo	10.000	Reparação Sede Junta
Total	70.000	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins.

(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número13	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030502	Contrib. para a segurança social – seg. social	995.431,74		35.000,00
01	020203	Conservação de bens	97.000,00	5.000,00	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	29.000,00		5.000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	37.000,00	2.000,00	
01	020225	Outros serviços	387.554,00	5.000,00	
01	0405010401	Valimar – Comunidade Urbana	30.000,00		30.000,00
01	06020301	Restituições	500,00		500,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50.000,00	5.000,00	
02	020213	Deslocações e estadias	2.000,00		1.000,00
02	020215	Formação	5.000,00		5.000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	72.401,33	2.000,00	
02	020225	Outros serviços	113.000,00		
03	020112	Material de transporte – Peças	64.000,00	5.000,00	
03	020121	Outros bens	83.000,00	5.000,00	
03	020217	Publicidade	2.000,00		1.000,00
03	020220	Outros trabalhos especializados	111.000,00	1.000,00	
03	020225	Outros serviços	215.000,00	15.000,00	
03	0701030101	Paços do Concelho	158.898,32	16.000,00	
03	07010399	Outros	549.483,89	10.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.224.270,81	105.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	1.870.000,00		70.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	4.534.149,93		100.000,00
03	07030309	Arranjos urbanísticos	915.000,00		10.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.868.388,17	35.000,00	
03	07030313	Arranjos de rios/Ribeiros/Veigas	598.379,12		1.000,00
04	020121	Outros bens	855.000,00	15.000,00	
04	020203	Conservação de bens	54.000,00	3.000,00	
04	020216	Seminários, exposições e similares	18.500,00		4.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	775.000,00		15.000,00
04	020225	Outros serviços	641.464,81	35.000,00	
04	04070101	Fins culturais	295.000,00	30.000,00	
04	04070109	Outras transferências	75.000,00		
04	06020301	Restituições	500,00		500,00
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	39.000,00	5.000,00	
05	020219	Assistência técnica	8.000,00		2.000,00
05	020220	Outros trabalhos especializados	279.000,00		45.000,00
05	020225	Outros serviços	426.000,00	10.000,00	
05	06020301	Restituições	58.000,00	1.000,00	
05	070108	Software informático	40.000,00	5.000,00	
05	070111	Ferramentas e utensílios	25.000,00	10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				325.000,00	325.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 13		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070101	2002 A 6	Fomento à Cultura-Prot. e contratos de desenvol.	295.000,00	30.000,00	
04	04070109	2002 A 6	Fomento à Cultura-Prot. e contratos de desenvol.	65.000,00	5.000,00	
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	150.000,00	25.000,00	
01	0405010401	2005 A 7	Valimar	15.000,00		30.000,00
04	020220	2006 A 14	Segurança balnear –bandeiras azuis	45.000,00		35.000,00
05	020220	2006 A 23	Gabinete Técnico Florestal	30.000,00		15.000,00
05	020220	2006 A 25	Brigadas de Sapadores Florestais	25.000,00		25.000,00
04	020225	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	10.000,00		5.000,00
04	04070109	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	10.000,00		5.000,00
05	020220	2007 A 18	Serviço Municipal de protecção Civil	5.000,00		5.000,00
02	020225	2007 A 26	Certificação Serviços Municipais	5.000,00		5.000,00
02	020215	2007 A 27	Programa Formação Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
02	020225	2007 A 28	Balcão Muniçipe	5.000,00		5.000,00
04	020220	2007 A 51	Tecnologias de informação e Comunicação	24.000,00	5.000,00	
04	020220	2007 A 53	Actividades Física e Desportiva	89.000,00	15.000,00	
01	020214	2007 A 74	Plano Desenvolvimento turismo	5.000,00		5.000,00
01	020225	2007 A 80	Refuncionalização e requalificação Edif. Municip.	10.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					80.000,00	145.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número: 13		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	07030308	2002 I 90	Parques de estacionamento	240.000,00		50.000,00
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	150.483,89	10.000,00	
05	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	25.000,00	10.000,00	
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos agrícolas e rurais	50.000,00		70.000,00
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque (Km 77,420)	602.250,01		50.000,00
03	07010402	2003 I 13	Rede águas Residuais e pluv. Área Urbana	438.637,54	100.000,00	
05	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	40.000,00	5.000,00	
03	0701030101	2005 I 1	Requalificação Edifício Sede	148.898,32	16.000,00	
03	07010402	2005 I 8	Infra-estruturas Castelo do Neiva	645.000,00	5.000,00	
03	07030309	2006 I 4	Requalific. Núcleos Rurais (Moreira/Montaira)	10.000,00		10.000,00
03	07030313	2006 I 26	Ciclovia Rio Lima –Guarda Rios	218.463,62		1.000,00
03	07030312	2006 I 31	Arruamentos Urbanos da área Ocidental	160.000,00	35.000,00	
Total de aumentos/diminuições					181.000,00	181.000,00
Total Geral					586.000,00	651.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins.

(11) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LDA E A PROSALVAMENTO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS - ADITAMENTO:- Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

” PROPOSTA – ADITAMENTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LDA E A PROSALVAMENTO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS

MARÍTIMAS - No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas. Foi neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Unilever Jerónimo Martins, Lda e a Associação de Nadadores Salvadores PROSALVAMENTO acordaram celebrar o protocolo de colaboração para a segurança balnear nas Praias do Concelho na época balnear 2007. Propõe-se um aditamento de 20.000 Euros, valor a transferir para a AEVC, para efectuar os pagamentos dos nadadores salvadores dos meses de Julho e Agosto de 2007. (a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(12) CONCESSÃO DO**

POSTO MUNICIPAL DE TURISMO:- Foi presente o processo em título acompanhado da acta da Comissão de Análise de propostas que seguidamente se transcreve: - *“ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO” – Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão de Análise das Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques, composta ainda pelo Chefe de Divisão de Acção Cultural, Dr. António Cunha Leal e pela Técnica Superior de Cultura, Dra. Leontina Ribeiro Cardona. Da análise da única proposta apresentada ao concurso, da firma Oficina de Turismo, a Comissão concluiu: 1º A proposta do concorrente único está instruída com todos os elementos que eram exigidos no nº 1 do artº 3º do Regulamento do Concurso, considerando-se, assim, formalmente bem elaborada. 2º Da aplicação dos critérios de avaliação definidos no artº 6º do Regulamento do Concurso, obteve-se o seguinte resultado:*

	Projecto de Acolhimento Turístico	Produtos Turísticos	“ Currículo ” dos Meios Humanos	Estudo de Viabilidade Económica
Notação	2(30)%	3(30)%	2(20)%	2(20)%
Ponderação	6,0	9,0	4,0	4,0
Classificação Final				21

Concluídas as operações de análise e avaliação, a Comissão é de parecer que a proposta é globalmente satisfatória, pelo que propõe a adjudicação à firma Oficina de Turismo, do contrato de concessão do Posto Municipal de Turismo.”. A Câmara Municipal após apreciação da proposta apresentada, bem como da acta transcrita, deliberou proceder à adjudicação da concessão de exploração do Posto Municipal de Turismo à firma Oficina de Turismo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(13) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO**

A MARIA LILIANA GOMES DO ROSÁRIO PEREIRA:- No âmbito do processo nº 923/07.6-U.O.1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, o Consultor Jurídico desta Câmara Municipal formulou o seguinte Parecer:- *“Foi-nos remetida a petição inicial do processo acima referenciado, a fim de elaborarmos a contestação do Município. Da análise preliminar que fizemos da matéria alegada em tal articulado, verificamos que, efectivamente, a Autora tem razão no que concerne a alguns dos vícios invocados. Em concreto, entendemos que assiste razão à Autora quanto à seguinte matéria:- 1. Alega a Autora que se verifica nulidade insuprível em virtude de na acusação lhe terem sido imputados vários factos que não tinham sido objecto das participações apresentadas e, conseqüentemente, não tinham constituído pressuposto da decisão que ordenou a instauração de processo disciplinar, tendo ela vindo a ser punida pela sua prática. Se bem que, em nossa opinião, não seja obrigatório que a acusação seja a repetição integral, *ipsis verbis*, da participação, no que se refere aos factos susceptíveis de integrarem infracção disciplinar, entendemos que os factos que foram investigados para além daqueles que foram objecto da participação, não poderão deixar de ter uma conexão clara, íntima e manifesta com aqueles, completando-os, precisando-os ou explicando-os, tornando-os porventura mais claros ou mais rigorosos, devendo, porém, sempre os mesmos caberem na hipótese da*

*norma que contém a cláusula geral punitiva. Se durante a instrução forem detectados outros factos que estejam para além desses e que se possam traduzir em novas ou diferentes infracções disciplinares, deverá o instrutor nomeado deles dar conhecimento à entidade com competência para a instauração de processo disciplinar, a fim de que ela pondere a instauração de novo processo com base nos mesmos, ainda que possam verificar-se apenas meros indícios, como é óbvio. Entendemos, pois, que relativamente a alguns factos (não a todos), a instrução foi mais longe do que aquilo que podia, pela que nos parece ser de concluir que assiste razão à Autora quanto a este vício. **2.** Por outro lado, invoca a Autora a nulidade decorrente de terem sido realizadas diligências de prova após a apresentação da sua defesa escrita, sem a sua prévia notificação e, conseqüentemente, sem que a mesma pudesse ter exercido o contraditório, o que afecta irremediavelmente as suas garantias de defesa. Entendemos que aqui lhe assiste igualmente razão. Na verdade, é um facto que, após a apresentação da defesa, foi feita a acareação de fls. 204 a 208 e foi pedido um relatório relativamente a uma das eventuais vítimas do comportamento da arguida (fls. 209 a 211). Acontece que tais diligências não poderiam ter ocorrido senão com base em despacho devidamente fundamentado, nos termos do artº 64º/2 do E.D. Quanto à acareação, se bem que a sua realização tenha sido notificada à arguida e se bem que os ofícios remetidos justifiquem, de algum modo, a necessidade de tal diligências probatória, a verdade é que não se confunde uma notificação com um despacho. Deveria, pois, ter sido emitido despacho devidamente fundamentado, o qual deveria ter sido objecto da competente notificação à arguida. Em relação ao pedido de relatório, não existe igualmente despacho a justificar tal diligência, nada foi notificado à arguida, nem sequer o teor do mesmo, depois de ele ter sido junto ao processo, obviamente. Nesta conformidade, parece-nos que a correspondente nulidade de falta de audiência do arguido (artº 42º do ED) é manifesta. **3.** Poderão ter ocorrido outros vícios (nomeadamente, omissão do elenco claro dos factos provados, por um lado, e dos factos não provados, por outro, apreciação da matéria da defesa escrita apresentada e particularmente no que se refere a atenuantes), que igualmente poderão – e deverão – ser corrigidos. **4.** Face ao exposto, parece-nos que não se justificaria contestar-se a acção, pois que, em nossa opinião, está votada a evidente malogro. Pelo contrário, parece-*

*nos que se deveria optar pela revogação da deliberação que constitui a decisão punitiva com base nos fundamentos constantes da presente carta e que se deveria ordenar que se fizesse retornar o processo à fase onde o primeiro dos citados vícios ocorreu, seguindo-se a sua tramitação posterior, agora sem a prática dos mesmos, obvidamente. 5. Como se encontra em curso o prazo da contestação, a via a seguir deveria ser decidida com grande urgência, de modo a que possamos ter no mais breve espaço de tempo possível uma orientação precisa quanto à necessidade ou não da elaboração da contestação. 6. Cabe dizer que, caso se opte pela revogação do acto impugnado, deverá ser dado de imediato conhecimento do facto no processo, a fim que seja declarada a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide. (a) Manuel Gonçalves.”. Face ao teor do transcrito parecer, a Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 14 de Março último pela qual fora aplicada a arguida a pena disciplinar de 121 dias de suspensão. Mais foi deliberado, também de acordo com o transcrito parecer, devolver o processo à Instrutora para que esta proceda à sanção dos apontados vícios processuais e posterior remessa para decisão final. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(14)***

PRODUÇÃO DE UM FILME PROMOCIONAL DA ROMARIA D’AGONIA: - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE UM FILME PROMOCIONAL DA ROMARIA D’AGONIA -
No âmbito do esforço de promoção de Viana do Castelo, a propósito das comemorações dos 750 anos do Foral, a Câmara Municipal adjudicou já várias edições sobre diversos temas de interesse cultural e estão em curso contactos com diversos autores para a elaboração de trabalhos originais sobre o município e sobre as suas tradições e eventos culturais. Sendo a Romaria d’Agonia o evento mais relevante do município, é do maior interesse produzir um filme promocional, realizado por profissionais credenciados. Foram pedidas propostas:- Ao

realizador Francisco Manso (Produção de Audiovisuais, Unipessoal, Lda.), que já fez um vídeo promocional da cidade para a Rede Europeia das Cidades Saudáveis e está a realizar outro trabalho sobre a intervenção Polis na cidade, e ao realizador Paulo Maximino (“Em Relevô”, Produção Audiovisual, Lda.) que tem efectuado alguns trabalhos para a Comissão de Festas d’Agonia, que apresentaram as propostas anexas. Propõe-se a adjudicação à firma de Francisco Manso por 17.670 euros mais IVA à taxa de 21%. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência adjudicar a produção de um filme promocional da Romaria D’Agonia à firma Produção de Audiovisuais, Unipessoal, Lda., de Francisco Manso pelo montante de €17.670 (dezasete mil seiscientos e setenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. **(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- José Durães, morador na Rua Francisco de Sá Noronha, que se referiu ao problema que se verifica no piso da citada rua, desde que a mesma foi objecto de obras de saneamento, há cerca de cinco anos, altura a partir da qual os moradores passaram a sentir vibrações dentro das suas moradias, à passagem de veículos pesados, o que tem originado a abertura de fendas nas paredes interiores das casas. Acrescentou ainda que, apesar das diversas diligências feitas junto dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal, nada foi feito até ao momento, razão pela qual entendeu dever apresentar esta reclamação. O Presidente da Câmara respondeu a esta intervenção dizendo que irá ser investigada a situação apresentada e caso seja necessário será accionada a responsabilidade do empreiteiro. Graciete Batista Carvalho, residente na zona do mercado municipal e utilizadora do mesmo, a qual questionou o motivo pelo qual os

produtores agrícolas foram obrigados a exercer o seu comércio, às terças-feiras, no recinto adjacente ao edifício do mercado municipal, em más condições, quando antes o podiam fazer no terrado existente junto ao estabelecimento prisional. O Presidente da Câmara esclareceu que o motivo se deveu ao facto de às terças-feiras haver muito poucos comerciantes no espaço do terrado, tendo-se achado preferível, e no próprio interesse destes, integra-los no mercado municipal. **(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Carvalho Martins. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.